RESOLUÇÃO Nº. 03, de 04 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, referente a todo o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, conforme Ata n°. 474,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, referente exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 04 de fevereiro de 2026.

Raquel Castilho – PRESIDENTE DO CMDCA.

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/B0D9-9AB1-9BF9-D608 e informe o código B0D9-9AB1-9BF9-D608

Caçador, 04 de fevereiro de 2026.

Raquel Castilho - PRESIDENTE DO CMDCA.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefone (49) 99109-7659 e Whatsapp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/B0D9-9AB1-9BF9-D608 e informe o código B0D9-9AB1-9BF9-D608

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B0D9-9AB1-9BF9-D608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL CASTILHO (CPF 041.XXX.XXX-01) em 04/02/2026 18:27:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/B0D9-9AB1-9BF9-D608